



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.319, de 25 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.986/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento cinquenta mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, disciplinados nos Art. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2025, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, o aporte de crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando atender a contra partida do desenvolve São Paulo.

Fiscal:

ORGÃO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7007					GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSABILIDADE			
04.122	7007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					91	TESOURO			
							150.000,00		
TOTAL GERAL							150.000,00		

[Handwritten signature and initials]

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO